



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Proc. Administrativo nº 9.647/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Fisioterapia e Hidroterapia a serem realizadas em clínica própria, compreendendo-se os procedimentos pertinentes às especialidades fisioterapêuticas, efetuados por profissionais técnicos devidamente qualificados e habilitados, com fornecimento de todo material e equipamento necessário para o atendimento dos usuários dos Serviços de Saúde do município de Itaquaquetuba-SP.

INTRODUÇÃO

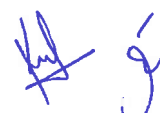
O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21.

1- DESCRIÇÃO DA NECESIDADE

A Secretaria de Saúde de Itaquaquetuba, preocupada cada vez mais com o bem-estar de seus pacientes, tem buscado alternativas para manter os serviços existentes, principalmente no campo da fisioterapia, crescendo de acordo com o aumento da demanda.

É notório que a partir de 2020, com a eclosão da pandemia de COVID-19, surgiu a demanda pelos novos procedimentos, em razão das sequelas deixadas por





esta nova doença, sem precedentes na literatura médica.

Portanto, entende-se a necessidade de manutenção dos serviços já prestados, com a ampliação de quantitativos, pois é uma realidade e não pode ser deixada de lado.

Este serviço mostra-se indispensável e não pode sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos enormes aos usuários do sistema, principalmente nessa fase de recuperação de suas sequelas. O objetivo da Pasta da Saúde é, portanto, a manutenção do serviço hoje prestado, com a ampliação de quantitativos, ofertado uma gama de opções aos pacientes em tratamento de fisioterapia e hidroterapia, visando sua pronta recuperação.

Destarte, mostra-se imprescindível à contratação de empresa especializada neste tipo de serviço, capaz de absorver a demanda e desempenhar o trabalho com zelo e dedicação, observando todo o regramento da área, inclusive, por parte do conselho de classe, responsável pela fiscalização do serviço.

2

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação **não está** previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse ETP, uma vez que a Lei nº 14.133/21 passou a vigorar obrigatoriamente apenas neste ano de 2024.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Sustentabilidade

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o objeto a ser licitado.

- Indicação de marcas ou modelos

Não há indicação de marca ou modelo para o objeto a ser licitado.

- Da exigência de amostra

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Amostra.



- Da exigência de carta de solidariedade

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Carta de Solidariedade.

- Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

- Da Garantia Contratual Exigida E Das Condições De Manutenção E Assistência Técnica

Não haverá exigência de garantia ao objeto fornecido na presente contratação.

- Vistoria Técnica

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Vistoria Técnica.

- Exigências de Habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira; e

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (sessenta) dias contados da data marcada para abertura da sessão. Caso a certidão apresente validade, será aceita a que estiver válida.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, visando demonstrar a posição patrimonial e financeira da empresa, nos termos do artigo 69, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Tal solicitação objetiva aferir a capacidade e/ou aptidão econômica do licitante frente aos compromissos assumidos com a execução do objeto contratado.

Os balanços das Sociedades Anônimas ou por Ações deverão ser apresentados por publicação no Diário Oficial, devendo as demais empresas apresentar os



balanços autenticados certificados por Contador registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando expressamente o número do livro Diário e folhas em que o balanço se acha regularmente transcrito, (com fotocópia da pág. de abertura e de fechamento do Livro Diário);

Demonstrações dos índices econômico-financeiros a seguir mencionados devidamente extraídos do balanço: (quando for o caso para o objeto em questão)

Índice de Liquidez Corrente = ou $> 1,0$

$$ILC = AC/PC$$

Índice de Liquidez Geral = ou $> 1,0$

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

Índice de Endividamento Geral $< \text{ou} = 0,5$

$$IEG = (PC + ELP) / AT$$

4

O artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece como documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

I - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.



§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

As demonstrações contábeis visam demonstrar a posição patrimonial e financeira de uma pessoa jurídica, bem como informar as transações realizadas em um exercício social. Para processos licitatórios, visam auferir se a licitante apresenta boa situação financeira para a execução do objeto do certame, por meio de aplicação de índices contábeis previstos no ato convocatório.

Os índices financeiros usualmente exigidos em certames licitatórios são os de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral assim conceituados:

- **LIQUIDEZ GERAL:** indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período;
- **LIQUIDEZ CORRENTE:** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo;
- **SOLVÊNCIA GERAL:** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais) para pagamento do total de suas dívidas. Envolve, além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices mencionados, o resultado ">1" (maior que um) é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo que quanto maior o resultado melhor será a condição da empresa.

Além do mais, levando-se em conta o considerável vulto financeiro do contrato, a especial natureza e relevância do objeto da contratação e o fato da Administração Municipal não poder correr riscos de solução de continuidade durante o prazo previsto para a execução dos serviços, dada sua essencialidade.

Portanto, a adoção dos índices não viola o caráter competitivo do certame, uma vez que não se vinculam à rentabilidade ou lucratividade dos licitantes, prestando-se



tão somente à aferição da equilibrada situação financeira, constituindo-se em segurança para a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba na futura execução do contrato, sendo compatíveis com a complexidade exigida no objeto.

- Qualificação Técnica.

As empresas participantes deverão atender aos requisitos técnicos mínimos apresentando os seguintes documentos:

Comprovação de aptidão da empresa licitante, para a prestação de serviços similares e compatíveis com o objeto licitado, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, limitados às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, conforme descrito a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA (50%)
Fisioterapia	Atendimento	90.000
Hidroterapia	Atendimento	6.000
Fisioterapia domiciliar	Atendimento	3.000

6

- Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Municipal em vigência;
- Licença de Funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com prazo de validade vigente.
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, do estabelecimento em perfeitas condições de uso;
- CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- Responsável Técnico de Fisioterapia com inscrição no CREFITO;



O artigo 67, em seus parágrafos 1º e 2º da Lei 14.133/2021 dispões o seguinte:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

A qualificação técnica tem por escopo aferir a capacidade para a execução do objeto licitado.

Limita-se àquelas exigências estabelecidas. Vale dizer, não se pode exceder o ali prescrito, admitindo-se eleger, dentro daquele rol, o quanto necessário, em consonância e mantendo uma relação de proporcionalidade com o objeto pretendido, levadas em consideração as características semelhantes ou similares em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

A qualificação técnica abrange tanto a comprovação de capacidade técnico-profissional, relacionada à aptidão dos profissionais que integram o quadro da empresa, demonstrada através de atestado de responsabilidade técnica, quanto a técnico-operacional, que diz respeito à capacidade da empresa na execução de objetos similares, aferida mediante certidões, atestados ou documento de avaliação emitido em face de sua atuação na execução de outros ajustes.

A exigência de comprovação, concernente às parcelas de maior relevância técnica, incide sobre aquelas identificadas como revestidas de especificidades e/ou complexidades que se destacam ou se mostram importantes nas obras ou serviços licitados. Exatamente por essa condição, não se prendem necessariamente, a valores, embora isso não possa ocorrer. Diversamente, as parcelas classificadas como de



maior valor significativo, e que não se revelem especificamente como de relevância técnica, mas que se destacam no quesito de ordem financeira, tendo como parâmetro objetivo e comparativo o limite mínimo de 4% do quantum estimado da contratação.

Nas contratações de serviços contínuos, existe a possibilidade da exigência de comprovação de serviços similares ao objeto da licitação, por um prazo mínimo de até 3 (três) anos, computados em períodos sucessivos ou não. Objetiva-se a garantia da execução contratual, levada em consideração a sua vigência.

Comprovar que possui em sua clínica área física compatível ao número de pacientes a ser atendidos, bem como equipamentos adequados para a realização dos procedimentos, de acordo com a Resolução COFFITO nº 387/2011.

- O endereço da clínica onde serão realizados os atendimentos de fisioterapia e hidroterapia deverá ser dentro do município de Itaquaquacetuba. Caso a clínica esteja localizada em outro município, será aberto prazo de 90 (noventa) dias para a instalação do espaço físico no município de Itaquaquacetuba.

8

O ponto de atendimento da CONTRATADA deverá estar dentro dos limites da região central do município de Itaquaquacetuba, devendo estar instalada no raio máximo de 03 (três) quilômetros do seguinte ponto de referência: Praça Padre João Álvares - Centro, Itaquaquacetuba

A instalação na localização geográfica estabelecida é indispensável para a execução satisfatória do contrato, visando o atendimento do interesse público.

A instalação dos serviços contratados dentro da área acima estabelecida tem o intuito de promover o deslocamento facilitado, dos diversos bairros da cidade, para os pacientes que serão direcionados para atendimento de fisioterapia ou hidroterapia, principalmente para pessoas portadoras de deficiência e/ou dificuldade de deambulação.



A rota dos veículos que realizam o transporte coletivo tem, no seu itinerário, passagem pelo ponto de referência estabelecido, além da proximidade da estação ferroviária.

A região central é referência para a população em diversos serviços de saúde, que estão concentrados no entorno do ponto de referência estabelecido, como clínicas populares, Unidade Básica de Saúde Euripedes de Fátima Galdino Pelé, Laboratório Municipal, Centro de Saúde 24horas, ambulatório de Saúde Mental, Centro de Especialidades Médicas, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, entre outros.

Declaração elaborada pela licitante da disponibilidade do Alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Municipal em vigência, com prazo de validade vigente e, caso seja vencedora do certame, se compromete a apresentar o documento no momento da assinatura do contrato, ou Declaração de compromisso de apresentação do referido documento até o limite do prazo estabelecido para a instalação do serviço

9

Tais exigências observam o capítulo VI da Lei 14.133/2021, e serão detalhadas no Termo de Referência no item X – Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a seguir foram definidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquacetuba.

	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/MÊS
01	Fisioterapia	Atendimento	15.000
02	Hidroterapia	Atendimento	1.000
03	Fisioterapia domiciliar	Atendimento	500



A empresa contratada deverá atender um total de 15.000 procedimentos/mês de Fisioterapia, em espaço próprio localizado no município de Itaquaquecetuba, conforme quadro de procedimento a seguir.

O monitoramento e controle de atendimento mensal serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, através de fiscal designado, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido, exceto em casos justificados e autorizados previamente.

DESCRIÇÃO	CÓD. SUS	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento Fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas.	0302040021	Atendimento
Atendimento Fisioterapêutico em paciente com transtorno clínico cardiovascular.	0302040030	Atendimento
Atendimento Fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas.	0302040056	Atendimento
Atendimento Fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas.	0302050019	Atendimento
Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motoras.	0302050027	Atendimento
Atendimento Fisioterapêutico em paciente com distúrbios neuro-cinético-funcionais sem complicações sistêmicas.	0302060014	Atendimento
Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais com complicações sistêmicas.	0302060022	Atendimento
Atendimento Fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor.	0302060030	Atendimento
Atendimento Fisioterapêutico em paciente no pré e pós-operatório de neurocirurgia.	0302060057	Atendimento



Atendimento Fisioterapêutico em paciente médio queimado.	0302070010	Atendimento
Atendimento Fisioterapêutico em paciente com sequelas por queimaduras (médio e grande queimados).	0302070036	Atendimento
Atendimento Fisioterapêutico em paciente com disfunções Uroginecológicas.	0302010025	Atendimento
Atendimento Fisioterápico em paciente no pré/pós de cirurgias uroginecológicas	0302010017	Atendimento
Atendimento Fisioterápico em paciente oncológico clínico	0302020020	Atendimento
Atendimento Fisioterápico em paciente pré/pós de cirurgia oncológica	0302020039	Atendimento
Atendimento Fisioterápico em paciente com transtorno respiratório com complicações sistêmicas	0302040013	Atendimento
Atendimento Fisioterápico em paciente com comprometimento cognitivo	0302060049	Atendimento
Hidroterapia (fisioterapia aquática)		Atendimento
Atendimento Fisioterapia Domiciliar para pacientes atendidos pelo "Programa Melhor em Casa"		Atendimento

A empresa contratada deverá atender um total de 15.000 (quinze mil) atendimentos/mês de FISIOTERAPIA, em espaço próprio localizado no município de Itaquaquetuba, 1.000 (um mil) atendimentos/mês de HIDROTERAPIA, em espaço próprio localizado no município de Itaquaquetuba, e ofertar 500 (quinhentos) atendimentos de Fisioterapia Domiciliar. Para isso, deverá contar com número de profissionais suficiente para atender a **Resolução Nº 444, de 26 de abril de 2014**, de acordo com os quadros abaixo:



AMBULATORIAL: GERAL

Cliente/paciente de cuidados mínimos Cliente/paciente estável sob o ponto de vista clínico e fisioterapêutico, autossuficiente nas necessidades humanas básicas.	Quantitativo de consulta por hora 1ª Consulta e consultas posteriores (anamnese, exame físico e exames complementares).	02 consultas
	Quantitativo de pacientes assistidos por turno de 6 horas Assistência prestada pelo Fisioterapeuta ao cliente/paciente individualmente.	12 pacientes
Exemplos: Clientes/pacientes traumáticos, ortopédicos, reumatológicos, de clínica geral, em pós-cirúrgico tardio e outros que se enquadrem ao perfil de cliente/paciente de cuidados mínimos.		

AMBULATORIAL: DIFERENCIADO/ESPECIALIZADO (ambulatórios especializados)

12

Cliente/paciente de cuidado intermediário Cliente/paciente estável sob o ponto de vista clínico e fisioterapêutico, com parcial dependência nas necessidades humanas básicas.	Quantitativo de consulta por hora 1ª Consulta e consultas posteriores (anamnese, exame físico e exames complementares).	02 consultas
	Quantitativo de pacientes assistidos por turno de 6 horas Assistência prestada pelo Fisioterapeuta ao cliente/paciente individualmente.	08 pacientes
Considera-se ambulatório especializados aqueles destinados ao atendimento exclusivo e diferenciado de clientes/pacientes neurológicos, queimados, com comprometimentos cardiorrespiratórios, oncológicos, pediátricos, geriátricos e outros que se enquadrem ao perfil de cliente/paciente de cuidados intermediários, atendidos em ambulatórios especializados.		

AMBULATORIAL: HIDROTERAPIA (FISIOTERAPIA AQUÁTICA)

Cliente/paciente de cuidado mínimo	Quantitativo de consultas por hora 1ª Consulta e consultas posteriores (anamnese, exame físico e exames complementares).	02 consultas
---	--	--------------



Cliente/paciente estável sob o ponto de vista clínico e fisioterapêutico, autossuficiente nas necessidades humanas básicas.	Quantitativo de pacientes assistidos por turno de 6 horas Assistência prestada pelo Fisioterapeuta ao cliente/paciente individualmente.	12 pacientes
Cliente/paciente de cuidado intermediário Cliente/paciente estável sob o ponto de vista clínico e fisioterapêutico, com parcial dependência nas necessidades humanas básicas.	Quantitativo de consultas por hora 1ª Consulta e consultas posteriores (anamnese, exame físico e exames complementares).	02 consultas
	Quantitativo de pacientes assistidos por turno de 6 horas Assistência prestada pelo Fisioterapeuta ao cliente/paciente individualmente.	06 a 08 pacientes
O quantitativo numérico entre 6 a 8 pacientes dependerá do nível de complexidade do atendimento e será definido pelo Responsável Técnico de Fisioterapia, zelando pela dignidade e ética profissional.		

13

DOMICILIAR/HOME CARE

Cliente/paciente de cuidado mínimo Cliente/paciente estável sob o ponto de vista clínico e fisioterapêutico, autossuficiente nas necessidades humanas básicas.	Quantitativo de Consulta por hora 1ª Consulta e consultas posteriores (anamnese, exame físico e exames complementares).	01 consulta
Cliente/paciente de cuidado intermediário Cliente/paciente estável sob o ponto de vista clínico e fisioterapêutico, com parcial dependência nas necessidades humanas básicas.	Quantitativo de pacientes assistidos por turno de 6 horas Assistência prestada pelo Fisioterapeuta ao cliente/paciente individualmente.	06 pacientes
Cliente/Paciente de cuidados semi-intensivos Cliente/paciente recuperável, sem risco iminente de morte,		



passível de instabilidade das funções vitais, requerendo assistência fisioterapêutica individualizada.		
--	--	--

A realização de Fisioterapia Domiciliar consiste na consulta/atendimento domiciliar realizada por profissional de nível superior à paciente em atenção domiciliar, atendimentos e número de sessões determinados por prescrição médica para pacientes atendidos pelo programa melhor em casa e por demanda judicial;

A indicação dos pacientes para os tratamentos propostos será realizada através de solicitação médica (clínicos gerais, generalistas, pediatras e especialistas) da Rede Municipal de Saúde e/ou referenciada desde que constante nas guias de encaminhamento/solicitação SADT dados obrigatórios de diagnóstico do paciente e indicação do tipo tratamento requerido (fisioterapia e/ou hidroterapia), sempre levando em consideração os comprometimentos apresentados, ficando a cargo do(a) Fisioterapeuta da empresa contratada, após avaliação inicial, indicar o melhor e mais adequado tipo de tratamento de acordo com a patologia do paciente.

14

Os equipamentos necessários para a execução serão aqueles indispensáveis para a realização dos procedimentos descritos neste ETP, dentre eles:

- **Esteira Ergométrica:** Equipamento motorizado composto por uma superfície contínua de caminhada ou corrida, ajustável em velocidade e inclinação. Utilizada para treinamento cardiovascular, reabilitação de membros inferiores, melhoria da capacidade aeróbica e controle de peso. Quantidade: mínimo 01.
- **Cicloergômetro:** Aparelho estático que simula o movimento de pedalar, com controle de carga (resistência). Usado para reabilitação de membros inferiores e superiores, melhoria da resistência muscular, recuperação de lesões articulares e cardiovasculares. Quantidade: mínimo 02.



- **Aparelho TENS (Estimulação Elétrica Nervosa Transcutânea) Profissional:** Dispositivo portátil que emite correntes elétricas de baixa frequência para estimular nervos através da pele. Promove alívio da dor aguda e crônica, redução de espasmos musculares, aumento da circulação local e promoção da cicatrização. Quantidade: mínimo 02.
- **Aparelho FES (Estimulação Elétrica Funcional) Profissional:** Dispositivo portátil que gera estímulos elétricos para ativar músculos específicos, simulando padrões naturais de movimento. Promove a facilitação da contração muscular, reeducação neuromuscular, fortalecimento muscular e reabilitação de movimentos funcionais. Quantidade: mínimo 02.
- **Aparelho Ultrassom Profissional:** Emite ondas sonoras de alta frequência para penetrar tecidos profundos, promovendo aquecimento e estimulação celular. Auxilia no tratamento de lesões musculares, tendinosas e ligamentares, redução de inflamação, alívio da dor e melhoria da cicatrização. Quantidade: mínimo 01.
- **Espaldar de Parede:** Estrutura fixa na parede com barras horizontais e verticais para suporte e realização de exercícios variados. Auxilia na realização de exercícios de fortalecimento, alongamento e reabilitação postural. Quantidade: mínimo 02.
- **Maca tipo divã tablado para Fisioterapia:** Superfície plana e estável, confeccionada em madeira ou metal, com superfície acolchoada de fácil higienização, para exercícios e manipulações terapêutica. Promove uma superfície adequada para avaliações, fortalecimento, tratamentos de mobilidade, equilíbrio, propriocepção e manipulações osteoarticulares. Quantidade: mínimo 06.
- **Maca para Fisioterapia:** Maca acolchoada, se possível com ajuste de altura, com suportes para cabeça e membros. Utilizada para avaliação, tratamento e



manipulação de pacientes, oferecendo conforto e segurança durante sessões terapêuticas. Quantidade: mínimo 06.

- **Rampa:** Superfície inclinada gradualmente, facilitando o acesso e a progressão em exercícios de mobilidade e fortalecimento. Auxilia na reabilitação de marcha, treinamento de equilíbrio e fortalecimento muscular específico. Quantidade: mínimo 01.
- **Faixa Elástica:** Tira de borracha ou látex com diferentes níveis de resistência, usada para exercícios de fortalecimento e alongamento. Melhora da força muscular, estabilização articular, reabilitação de lesões e promoção de mobilidade funcional. Quantidade: mínimo 10, com níveis de resistência variados.
- **Bola Suíça e feijão:** Bola de PVC borracha resistente, inflável e com diâmetro variável, utilizada em exercícios de estabilidade e equilíbrio. Proporciona desenvolvimento de equilíbrio, fortalecimento, melhoria da postura e reabilitação de lesões. Quantidade: mínimo 04, podendo ter diâmetros variáveis.
- **Halteres:** Os halteres são pesos livres que consistem em uma barra curta ou longa com pesos em ambas as extremidades. Podem ser feitos de ferro fundido, aço, plástico revestido ou outros materiais duráveis. Possuem peso variável. Quantidade: mínimo 02 pares 500g, 02 pares 1kg, 02 pares 2kg, 02 pares 3kg.
- **Tornozeleiras:** Equipamentos utilizados principalmente em fisioterapia e atividades esportivas para fornecer suporte, estabilidade e facilitar o fortalecimento muscular e a reabilitação. Podem ser feitas de materiais como Neoprene, nylon, elastano ou materiais sintéticos de fácil higiene e boa durabilidade. Mínimo 02 pares 500g, 02 pares 1kg, 02 pares 2kg, 02 pares 3kg.



- **Colchonetes:** Superfície em espuma revestida de material impermeável e resistente. Utilizada para exercícios em solo de fortalecimento, alongamento, equilíbrio e propriocepção. Quantidade: Mínimo 05.
- **Disco de equilíbrio:** O disco de equilíbrio tem uma forma circular ou semicircular com uma superfície plana na parte superior e uma base arredondada ou côncava na parte inferior. A base arredondada permite que o disco oscile e se mova em diferentes direções. Utilizado em treino de equilíbrio propriocepção. Quantidade: Mínimo 02.

Fica prevista a inclusão de atendimento de ordem judicial, urgência e emergência, e atendimento domiciliar para pacientes com impossibilidade de locomoção, após visita técnica e avaliação de um membro indicado pela Secretaria Municipal de Saúde e da CONTRATADA;

Considerando que o atendimento domiciliar para pacientes atendidos pelo "Programa Melhor em Casa" e por demanda judicial é diferenciado, este deverá ser previamente autorizado pela Secretaria de Saúde, mediante emissão do competente documento;

Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento contratado com registro no órgão competente;

Para os efeitos desta contratação, consideram-se profissionais do estabelecimento contratado:

- O membro do corpo de profissionais da CONTRATADA;
- O profissional que tenha vínculo de emprego com a CONTRATADA;
- O profissional autônomo que presta serviço à CONTRATADA em caráter regular;
- O profissional que, não estando incluindo nas categorias referidas nos itens anteriores é admitido pela CONTRATADA nas suas instalações para prestar determinado serviço.



- Equipara-se profissional autônomo definido nos itens anteriores a empresa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividade na área de saúde;

É expressamente proibida à cobrança ao paciente, ou seu acompanhante, de qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato;

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato, respondendo judicial ou administrativamente por tal cobrança;

Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pela CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, os contraentes reconhecem a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde;

18

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluído os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, quando for o caso, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a CONTRATANTE;

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não possui estrutura física e/ou profissional técnico, para pleno atendimento da demanda, a solução 01 seria a contratação de profissionais especializados em fisioterapia e hidroterapia, bem como a construção de um Centro Municipal de Fisioterapia e Hidroterapia, além de contratação de serviços de manutenção regulares e eventuais aquisições de equipamentos, gerando custos elevados ao erário.

Levando em conta os aspectos de economicidade, esta equipe técnica considera que a contratação dos serviços possui maior vantajosidade para o



município de Itaquaquetuba.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é aproximadamente de **R\$ 2.626.680,00 (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais)**, com base nos valores unitários encontrados através de pesquisas realizadas utilizando como base o Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 111/19 (anexo III), Tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (anexos I e II), e Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP (anexo IV), conforme demonstra tabela abaixo, estando às devidas pesquisas disponíveis **nos Anexos**, deste ETP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E Estimada para 12 meses	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fisioterapia	Atendi- mento	180.000	R\$ 9,16	R\$ 1.648.800,00
02	Hidroterapia	Atendi- mento	12.000	R\$ 33,22	R\$ 398.640,00
03	Fisioterapia domiciliar	Atendi- mento	6.000	R\$ 96,54	R\$ 579.240,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$ 2.626.680,00

19

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços de fisioterapia e hidroterapia, objeto deste estudo foram selecionados e escolhidos pelo setor da regulação, controle e avaliação desta Secretaria de Saúde, mediante demanda, inclusive reprimida.



A escolha dos serviços é meramente técnica, com base no histórico de uso dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde desta municipalidade.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

Assim o critério de julgamento adotado será o menor acréscimo sobre a tabela SUS, observadas as exigências contidas neste ETP.

A licitação para a contratação de que trata o objeto do termo de referência, por meio de preço global, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

20

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa percorrer este caminho no intuito de auxiliar os Municípios, oferecendo os tratamentos atuais e outros novos como fisioterapia e hidroterapia. Uma empresa especializada será capaz de obter maior resolutividade nas ações, de acordo com as necessidades dos municípios que se utilizam dos serviços; assim como maior satisfação e redução de custos.

Os resultados pretendidos visam atender os princípios de economicidade, materiais e financeiros disponíveis, bem como seguir as normas de Saúde Pública.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se mostra necessária nenhuma providência prévia a ser tomada pela administração para a execução do presente processo.



11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas deste objeto.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais no processo de contratação, significativos ao objeto a ser licitado.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação dos serviços de fisioterapia e hidroterapia é a imprescindível para os munícipes usuários do Sistema Único de Saúde desta municipalidade, mostrando-se a mais viável para a Administração Pública.

14- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO ETP

Nome: **Érika Facine Silva Grava**

Cargo: **Coordenadora de Regulação e Planejamento**

21

Itaquaquetuba, 17 de setembro de 2024.


Érika Facine Silva Grava
Coordenadora de Regulação e Planejamento

Ciente e de acordo, observando as normas legais


Kelly C. Gasparini C. Nunes
Secretária Municipal de Saúde